



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 540/2020, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 930/19, de 16 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 28.600,00 (Vinte e Oito Mil e Seiscentos Reais) para adicionar a seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

13 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.007 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social

Dotação 03

3.3.90.00.00.00.00.0080 – Aplicações DiretasR\$ 28.600,00

TOTAL.....R\$ 28.600,00

Art. 2º. Os recursos destinados à abertura de crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, correrão por conta da anulação total e/ou parcial do seguinte recurso do orçamento vigente:

13 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.007 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social

Dotação 08

4.4.90.00.00.00.00.0080 – Aplicações DiretasR\$ 20.000,00

Dotação 14

4.4.90.00.00.00.00.3219 – Aplicações DiretasR\$ 8.6000,00

TOTAL.....R\$ 28.600,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de novembro de 2020.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 19 de novembro de 2020.

JAIMIR COMIN

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 24 de novembro de 2020.

GETULIO HOFFMANN MIRANDA

Secretário de Administração e Finanças